

Câmara Municipal de Dracena

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um (29/02/2021), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edificio da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635. Os membros, Vereadores: Danilo Ledo dos Santos - Presidente; Julio César Monteiro - Vice Presidente e Luis Antonio de Oliveira Cavalcante - Membro, analisaram os projetos: 1 - Projeto de Lei n.º 012, de 03/03/2021, de autoria da Vereador Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, que ficam proibidos o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artificios e artefatos pirotécnicos com estampido em todo o Município e dá outras providências; e 02 - Veto Total ao Projeto de Lei n.º 05, de 01/02/2021, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos, subscrito pelos Vereadores Rodrigo Castilho Soares e Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, que dava nova redação ao artigo 1º da Lei n.º 3046, de 08 de março de 2002 e dá outras providências e decidiram emitir Parecer Favorável ao trâmite das matérias. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros

Pela Comissão de Justiça e Redação:

Danilo Ledo dos Santos - Presidente

Julio César Monteiro - Vice-Presidente

uts Antonio de Oliveira Cavalcante - Membro